

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 046, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação do Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, para fins de representação junto às instituições financeiras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. . **HUMBERTO CAIRES SALOMÃO**, RG nº 05165232-36 e CPF nº 001.126.375-07, Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, para o cargo de Tesoureiro, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/Bahia.

Parágrafo Único - Pela acumulação dos cargos descritos no *caput*, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de janeiro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba
www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D93BB08014BC4A9E23F7AA70EAD00CC6